A C Ó R D Ã O

Processo: TC-010830.989.21-6.

Convenente: Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF – Secretaria da Saúde.

Conveniada(s): Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba.

Responsável(is): José Henrique Germann Ferreira, Jeancarlo Gorinchteyn (Secretários Estaduais), Wilson Roberto de Lima (Coordenador da CGOF) e João Orlando Pavão (Provedor da Conveniada).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses ao terceiro setor.

Exercício: 2020.

Valor(es): R$9.371.684,26.

Advogado(s): Jair José Mariano Filho (OAB/SP nº 341.026), Antônio Flávio Yunes Salles Filho (OAB/SP nº 289.157), João Guilherme Garcia Ferreira (OAB/SP nº 303.007) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres e Patrícia Ulson Pizarro Werner.

Fiscalizada por: UR-10.

Fiscalização atual: UR-10.

EMENTA: REPASSES PÚBLICOS. TERCEIRO SETOR. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO. REGULARIDADE. RECOMENDAÇÃO.

Transferência de recursos financeiros destinados às despesas de custeio - Programa Santas Casas Sustentáveis**.** Atraso na apresentação de documentos. Inobservância do artigo 155, incisos VIII e XX, das Instruções Normativas nº 01/2020. Falha relevada. Regularidade. Recomendação.

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo TC-010830.989.21-6.

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, conforme Notas Taquigráficas, juntados aos autos, a E. Primeira Câmara, em sessão de **4 de novembro de 2025**, pelo voto do Conselheiro Wagner de Campos Rosário, Relator, do Conselheiro Dimas Ramalho, Presidente, e do Conselheiro Substituto - Auditor, Márcio Martins de Camargo, julgou pela regularidade da prestação de contas dos recursos repassados, no exercício de 2020, pela

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WAGNER DE CAMPOS ROSARIO; DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-FET6-7Z5E-7UD5-C9XJ

Secretaria de Estado da Saúde à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba, sem prejuízo da recomendação nele consignada.

Presentes o Dr. Celso Augusto Matuck Feres Júnior, DD. Representante do Ministério Público de Contas e a Dra. Fernanda Bardichia Pilat Yamamoto, DD. Representante da Procuradoria da Fazenda do Estado.

Publique-se.

São Paulo, 4 de novembro de 2025.

DIMAS RAMALHO
PRESIDENTE

WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO
RELATOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-FET6-7Z5E-7UD5-C9XJ